



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

|  |                      |   |   |
|--|----------------------|---|---|
| <b>APROVADO DIA</b>  | <b>REPROVADO DIA</b> | <b>LEITURA E<br/>ENCAMINHAMENTO<br/>AS COMISSÕES DIA –<br/>01/08/2023</b> | <b>PROJETO DE DECRETO<br/>LEGISLATIVO<br/>Nº. 41/2023<br/>Fl. 1/2</b> |
| <b>AUTORIA: VEREADORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ– PL.</b> |                      |   |   |
| <b>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 41, de 20 de Julho de 2023</b>           |                      |   |   |

**“Institui no Município de Nova Andradina/MS, a “Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção a Depressão”, e dá outras providências”.**

**PREFEITO MUNICIPAL**, de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

**Art.1º.** Fica instituído no Município de Nova Andradina, a “Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção a Depressão”, a ser realizada anualmente no mês de setembro, com os seguintes objetivos:

**a)** conscientizar a população quanto à importância da prevenção, diagnóstico e tratamento da depressão, entendida como doença que afeta o estado de humor da pessoa, no qual passa a predominar a tristeza, a fim de evitar ou diminuir as graves complicações de saúde para o cidadão decorrente do desconhecimento do fato de ser portador da depressão;

**b)** incentivar a realização de pesquisas visando o diagnóstico precoce da depressão; e

**c)** incentivar a realização de seminários, palestras, workshops, distribuição de panfletos educativos, cartazes, concursos e outras atividades que contribuam para a disseminação de informações a respeito da doença.

**Art.2º.** As despesas decorrentes de execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**Art.3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 20 de Julho de 2023

**MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL**  
**“Cida do Zé Bugre”**  
Vereadora e 2º Vice-Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**JUSTIFICATIVA**

A depressão é um transtorno mental que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, inclusive em nosso município.

É uma condição séria que pode ter impactos significativos na vida das pessoas, prejudicando seu bem-estar emocional, relacionamentos, desempenho acadêmico e profissional, além de aumentar o risco de suicídio.

Considerando a importância de conscientizar a população sobre a depressão, bem como combater o estigma associado a essa doença, propomos a criação da Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção à Depressão.

Esta iniciativa tem como objetivo principal fornecer informações relevantes e atualizadas sobre a depressão, seus sintomas, causas, tratamentos e medidas preventivas.

Através de palestras, workshops, campanhas de conscientização e outras atividades, a Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção à Depressão busca disseminar o conhecimento e promover uma compreensão mais ampla sobre essa condição.

Além disso, a Semana pretende destacar a importância de identificar precocemente os sinais de depressão e fornecer recursos e orientações sobre como buscar ajuda profissional.

Ao estabelecer a Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção à Depressão, buscamos:

- \* Sensibilizar a população sobre a importância de cuidar da saúde mental e combater o estigma associado à depressão.

- \* Fornecer informações atualizadas sobre a depressão, promovendo o conhecimento e a conscientização.

- \* Identificar sinais precoces de depressão e orientar sobre os recursos disponíveis para buscar ajuda.

- \* Promover a prevenção da depressão através da adoção de hábitos saudáveis e estratégias de cuidado mental.

- \* A criação da Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção à Depressão reflete nosso compromisso em promover a saúde mental e o bem-estar emocional dos cidadãos de nosso município. Através dessa iniciativa, pretendemos oferecer apoio, educação e recursos para combater a depressão, melhorar a qualidade de vida e fortalecer nossa comunidade como um todo.

Nova Andradina, 20 de julho de 2023.